
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 110/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente à comemoração religiosa do dia de *Corpus Christino* dia 30 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a transferência do ponto facultativo relativo ao dia de *Corpus Christi* para o dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 27 de maio de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:AC84444C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/05/2024. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>